



## **MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, junto à Associação dos Legionários de Cristo, na pessoa de seu presidente, Senhor José Francisco Blanco Bertolo, com vistas à implementação e disponibilização de aulas regulares de judô e capoeira nas dependências da referida entidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura encontra amparo nas demandas legitimamente apresentadas por pais, responsáveis e jovens atendidos pela entidade, que, de forma reiterada, manifestaram interesse na oferta das modalidades esportivas ora sugeridas.

Cumprе destacar, em uma leitura estratégica de políticas públicas de base comunitária, o papel de elevada relevância desempenhado pela Associação dos Legionários de Cristo no Município, que transcende a mera inserção de jovens no programa de aprendizagem profissional, consolidando-se como verdadeiro vetor de transformação social, inclusão e desenvolvimento humano. Trata-se de instituição que opera com alto valor agregado social, promovendo oportunidades e fortalecendo vínculos comunitários.

Nesse contexto, a introdução de práticas como o judô e a capoeira representa uma alavanca de impacto positivo, uma vez que tais modalidades não apenas estimulam o desenvolvimento físico, mas também fomentam disciplina, respeito, autocontrole, senso de coletividade e valores éticos essenciais à formação integral de crianças e adolescentes — ativos intangíveis de alto retorno social.

Ademais, iniciativas dessa natureza contribuem para a prevenção de situações de vulnerabilidade, ampliando o portfólio de atividades socioeducativas ofertadas pela entidade e potencializando seus resultados institucionais, em alinhamento com as melhores práticas de governança social e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, a presente Moção de Apelo se apresenta como medida de relevante interesse público, com elevado potencial de geração de valor social, razão pela qual se espera o pronto acolhimento e encaminhamento por parte do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

**ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=45BEEJ9BR575J0F0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 45BE-EJ9B-R575-J0F0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 98 / 2026 - Chave de Validação: 45BE-EJ9B-R575-J0F0